



1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOAO ELINTON DUTRA, brasileiro, Prefeito, domiciliado na Rua Getúlio Vargas, S/N, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 25.315.846/0001-41, com endereço Profissional na Rua Souza Naves nº 1214 BAIRRO: Centro CEP: 85.301-190 Município de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná, neste ato representado pelo administrador senhor MARLON OTAVIO OLIVEIRA BECHER, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul PR, solteiro, portador da Carteira de Identidade Civil sob nº 8.051.175-2 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 005.930.419-76, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon nº 1925, BAIRRO: Centro CEP: 85.301-060 MUNICÍPIO: Laranjeiras do Sul PR, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto no Art. 65, da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado contrato de prestação de serviços pelo período de 12 meses nos termos da Lei 8666/93 com parecer Jurídico, além da manifestação do gestor de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato e por estarem assim justos, firmes e contratados, assinam o presente Contrato, que vai em três vias de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 04 de março de 2024.

Prefeito Municipal
JOAO ELINTON DUTRA

Contratada
BECHER & ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA ME,

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF: